



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

26/03/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1399



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 35/2026

De 26 de março de 2026

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) das atividades afetas à função de assessoramento administrativo da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Extrema, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos relacionados às atividades de assessoramento administrativo da Diretoria Geral no âmbito da Diretoria da Câmara Municipal de Extrema;

Considerando a importância de assegurar organização, eficiência, controle e adequada execução das rotinas administrativas, incluindo gestão de documentos, eventos, viagens institucionais e apoio à Diretoria;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes claras quanto às atribuições, responsabilidades e fluxos de trabalho inerentes à função de Assessor(a) Administrativo(a);

Considerando a relevância de garantir o adequado controle das atividades administrativas, incluindo protocolo de documentos, gestão de demandas internas, organização de eventos, controle de despesas de pronto pagamento (caixinha) e funcionamento da Ouvidoria;

Considerando, por fim, a conveniência administrativa de formalizar, por meio de ato normativo, o Procedimento Operacional Padrão (POP) das atividades da Assessora Administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 44, inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BFQ0Z-SRSZP-J9DWG-IEK0J-ENB32





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 1º - Fica aprovado o **Procedimento Operacional Padrão (POP) das atividades de Assessor(a) Administrativo(a) da Câmara Municipal de Extrema**, que estabelece normas, rotinas e procedimentos a serem observados no desempenho das atividades de assessoramento à Diretoria Geral (Administrativo e Financeiro) da Câmara Municipal de Extrema, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O Procedimento Operacional Padrão aprovado por esta Portaria tem por finalidade garantir a padronização, a eficiência, a organização dos processos administrativos, o controle documental e a adequada execução das atividades de suporte à Diretoria Geral e aos setores da Câmara Municipal.

Art. 3º - O(A) Assessor(a) Administrativo(a) deverá cumprir integralmente as disposições constantes do POP, sendo responsável pela correta execução das atividades, organização dos documentos, controle de demandas, comunicação institucional e observância do sigilo das informações, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - Compete à Diretoria Geral acompanhar, orientar e fiscalizar a execução dos procedimentos estabelecidos no POP, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 5º - O Procedimento Operacional Padrão poderá ser revisado, atualizado ou complementado sempre que necessário, mediante ato da Presidência, visando ao aprimoramento contínuo das rotinas administrativas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BFQ0Z-SRSZP-J9DWWG-IEK0J-ENB32



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 992**Documento Nº: 35/2026****Protocolo Data: 26/03/2026****Processo Nº: SN**

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 26/03/2026 às 14:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BFQ0Z-SRSZP-J9DWG-IEK0J-ENB32Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 26/03/2026 15:34 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de ordem	DISPENSA Nº	05/2026
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	27/2026

1 – Objeto da Licitação

Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de peças para carro.

2 – Abertura da Sessão

Aos vinte e três dias do mês de março de 2026, às 9h, a Comissão de Contratação reuniu-se após aguardar, com a devida diligência, até o término do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de eventuais novos interessados, com a finalidade de processar a presente dispensa de licitação. Encerrado o referido prazo, constatou-se o interesse das empresas Gerais Rolamentos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.152.144/0001-26, L & J Domingues Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.523.774/0001-16 e Simone Silveira Bueno Andre, inscrita no CNPJ nº 17.092.205/0001-47, que enviaram proposta e documentos para habilitação via e-mail, no endereço eletrônico: licitacaoextrema@yahoo.com.br.

3 – Do Julgamento / Da habilitação

A empresa L & J Domingues Distribuidora LTDA apresentou o menor preço unitário para todos os itens e todos os documentos de habilitação exigidos em edital.

ITEM	GERAIS Valor unitário	L&J Valor unitário	SIMONE Valor unitário
01	R\$1.500,00	R\$979,00 1ª Classificada	R\$1.200,00
02	R\$725,00	R\$366,00 1ª Classificada	R\$470,00
03	R\$15,00	R\$6,00 1ª Classificada	R\$8,00
04	R\$650,00	R\$172,00 1ª Classificada	R\$250,00
05	R\$620,00	R\$455,00 1ª Classificada	R\$500,00





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



06	R\$40,00	R\$8,00 1ª Classificada	R\$10,00
07	R\$80,00	R\$41,00 1ª Classificada	R\$60,50

Diante do exposto, a Comissão de Contratação declarou vencedora a empresa **L & J Domingues Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.523.774/0001-16, conforme informações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Bateria automotiva nova, certificada pelo Inmetro, para veículo tipo van a diesel, sistema elétrico 12V, com corrente mínima de partida de 850A (EN), capacidade mínima de 100Ah, dimensões aproximadas de 35,6 x 17,2 x 19,0 cm (ou compatível com o compartimento do veículo), polaridade direita. Compatível com o veículo oficial tipo Van Renault Master Pack Luxo Minibus Executiva L3H2 15+1 passageiros, ano/modelo 2016/2017, pertencente à frota da instituição.	CRALL	R\$979,00	01 peça	R\$979,00
02	Pneu automotivo 185/65 R15 88H, novo, primeira linha, não remoldado, não recapado e não recondicionado. Tipo: sem câmara (tubeless). Certificado Inmetro.	ITARO	R\$366,00	02 peças	R\$732,00
03	Válvula bico para pneu sem câmara, modelo comum de borracha. Compatível com rodas automotivas padrão.	FRZ	R\$6,00	02 un	R\$12,00
04	Kit Amortecedor Dianteiro (lado esquerdo e direito). Composto por: coxim, rolamento, batentes e coifas. Produto novo, não recondicionado, não remanufaturado. Compatível com o veículo oficial tipo Logan Expression Advantage 1.6; Chassi 93Y4SRFH4KJ471982; combustível álcool / gasolina; ano do modelo: 2019; e ano de fabricação: 2018.	NAKATA	R\$172,00	02 kits	R\$344,00
05	Amortecedor dianteiro para veículo de passeio. Material aço. Lado: Esquerdo/ direito. Produto	NAKATA	R\$455,00	2 peças	R\$910,00





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

	novo, não reconicionado, não remanufaturado. Compatível com veículo oficial tipo Logan Expression Advantage 1.6; Chassi 93Y4SRFH4KJ471982; combustível álcool / gasolina; ano do modelo: 2019; e ano de fabricação: 2018.				
06	Mangueira plástica flexível tipo leitosa - fornecimento por metro. Produto novo. Diâmetro: 13mm. Universal.	GATES	R\$8,00	1 metro	R\$8,00
07	Bielela da barra estabilizadora dianteira destinada ao sistema de suspensão de veículo. Aplicação: eixo dianteiro. Compatível com veículo oficial tipo Logan Expression Advantage 1.6; Chassi 93Y4SRFH4KJ471982; combustível álcool / gasolina; ano do modelo: 2019; e ano de fabricação: 2018.	AUTHOMIX	R\$41,00	2 peças	R\$82,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$3.067,00

3 – Encerramento da Sessão

Encerradas todas as deliberações, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a ata que, após ser lida e encontrada em conformidade, foi devidamente assinada pela Comissão de Contratação para os devidos registros.

Extrema/MG, 23 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 01/2026			
Amanda Lima da Paixão	Carlos Alberto Cláudio	Caroline de Souza Lima Paschoal	Jaqueline de Souza Machado
MEMBRA	MEMBRO	PRESIDENTE	MEMBRA





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO – Nº 27/2026

DISPENSA – Nº 05/2026

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento de peças para carro, com a empresa **L & J Domingues Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.523.774/0001-16, que ofertou o menor preço unitário em todos os itens do processo e apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em edital. **O Processo nº. 27/2026, Dispensa nº. 05/2026** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 26 de março de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.03.26
14:06:08 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 05/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **L & J Domingues Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.523.774/0001-16:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Bateria automotiva nova, certificada pelo Inmetro, para veículo tipo van a diesel, sistema elétrico 12V, com corrente mínima de partida de 850A (EN), capacidade mínima de 100Ah, dimensões aproximadas de 35,6 x 17,2 x 19,0 cm (ou compatível com o compartimento do veículo), polaridade direita. Compatível com o veículo oficial tipo Van Renault Master Pack Luxo Minibus Executiva L3H2 15+1 passageiros, ano/modelo 2016/2017, pertencente à frota da instituição.	CRALL	R\$979,00	01 peça	R\$979,00
02	Pneu automotivo 185/65 R15 88H, novo, primeira linha, não remoldado, não recapado e não recondicionado. Tipo: sem câmara (tubeless). Certificado Inmetro.	ITARO	R\$366,00	02 peças	R\$732,00
03	Válvula bico para pneu sem câmara, modelo comum de borracha. Compatível com rodas automotivas padrão.	FRZ	R\$6,00	02 un	R\$12,00





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



04	Kit Amortecedor Dianteiro (lado esquerdo e direito). Composto por: coxim, rolamento, batentes e coifas. Produto novo, não reconcondicionado, não remanufaturado. Compatível com o veículo oficial tipo Logan Expression Advantage 1.6; Chassi 93Y4SRFH4KJ471982; combustível álcool / gasolina; ano do modelo: 2019; e ano de fabricação: 2018.	NAKATA	R\$172,00	02 kits	R\$344,00
05	Amortecedor dianteiro para veículo de passeio. Material aço. Lado: Esquerdo/direito. Produto novo, não reconcondicionado, não remanufaturado. Compatível com veículo oficial tipo Logan Expression Advantage 1.6; Chassi 93Y4SRFH4KJ471982; combustível álcool / gasolina; ano do modelo: 2019; e ano de fabricação: 2018.	NAKATA	R\$455,00	2 peças	R\$910,00
06	Mangueira plástica flexível tipo leitosa - fornecimento por metro. Produto novo. Diâmetro: 13mm. Universal.	GATES	R\$8,00	1 metro	R\$8,00
07	Bieleta da barra estabilizadora dianteira destinada ao sistema de suspensão de veículo. Aplicação: eixo dianteiro. Compatível com veículo oficial tipo Logan Expression Advantage 1.6; Chassi 93Y4SRFH4KJ471982; combustível álcool / gasolina; ano do modelo: 2019; e ano de fabricação: 2018.	AUTHOMIX	R\$41,00	2 peças	R\$82,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$3.067,00

Extrema/MG, 26 de março de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:0569160367
1

Assinado de forma digital
por RAFAEL SILVA DE
SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2026.03.26 14:06:28
-03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**